



85183.2.0052878-31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 52.878

FICHA
Nº 1

RUBRICA

MARISTELA BERLANDA TONELLI
Esc. Juramentada - CPF 021.959.129-60

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Substituta - CPF 903.492.889-68

ROSANGELA DIEMER PEREIRA
Esc. Juramentada - CPF 014.971.519-61

MATRÍCULA Nº 52.878: Data: 10 de fevereiro de 2020. (Protocolo nº 242.622 de 10 de janeiro de 2020). **IMÓVEL - LOTE RURAL Nº 27 (vinte e sete), da GLEBA Nº 02 (dois), SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA, situado no Município de Mercedes, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 34.198,00 m² (trinta e quatro mil, cento e noventa e oito metros quadrados), correspondente a 3,4198 ha, sem benfeitorias;** com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F5Y-M-0687 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W de longitude -54°14'49,765" de latitude -24°23'58,448" e de altitude 274,958m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 30499 | LOTE RURAL Nº. 29, DA GLEBA Nº. 02, DO IMÓVEL DENOMINADO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA, com azimute de 153°14' e distância de 36,73m até o vértice F5Y-M-0697 de longitude -54°14'49,178" de latitude -24°23'59,514" e de altitude 275,628m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 11900 | LOTE RURAL Nº. 28, DA GLEBA Nº. 02, DO IMÓVEL DENOMINADO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA, com azimute de 161°16' e distância de 77,87m até o vértice F5Y-M-0691 de longitude -54°14'48,291" de latitude -24°24'01,911" e de altitude 275,844m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 11900 | LOTE RURAL Nº. 28, DA GLEBA Nº. 02, DO IMÓVEL REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº. 139/140/141/A), DO 38º PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 76°54' e distância de 44,67m até o vértice F5Y-M-0688 de longitude -54°14'46,747" de latitude -24°24'01,582" e de altitude 282,499m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 176°37' e distância de 43,61m até o vértice F5Y-P-5200 de longitude -54°14'46,656" de latitude -24°24'02,997" e de altitude 282,825m com azimute de 175°15' e distância de 97,19m até o vértice F5Y-P-5201 de longitude -54°14'46,371" de latitude -24°24'06,145" e de altitude 279,028m com azimute de 173°34' e distância de 39,01m até o vértice F5Y-P-5202 de longitude -54°14'46,216" de latitude -24°24'07,405" e de altitude 276,312m com azimute de 175°05' e distância de 14,82m até o vértice F5Y-P-5203 de longitude -54°14'46,171" de latitude -24°24'07,885" e de altitude 275,431m com azimute de 182°21' e distância de 15,06m até o vértice F5Y-P-5204 de longitude -54°14'46,193" de latitude -24°24'08,374" e de altitude 275,374m com azimute de 188°08' e distância de 128,03m até o vértice F5Y-M-0689 de longitude -54°14'46,837" de latitude -24°24'12,493" e de altitude 271,061m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 13215 | LOTE RURAL Nº. 26, DA GLEBA Nº. 02, DO IMÓVEL REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº. 139/140/141/A), DO 38º PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 278°19' e distância de 97,71m até o vértice F5Y-M-0684 de longitude -54°14'50,268" de latitude -24°24'12,033" e de altitude 265,532m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 6171 | LOTE RURAL Nº. 139/140/141-B, com azimute de 09°00' e distância de 192,78m até o vértice F5Y-M-0693 de longitude -54°14'49,197" de latitude -24°24'05,845" e de altitude 268,565m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 6161 | LOTE RURAL Nº. 139/140/141-B (FORMADO PELA ÁREA R... com azimute de 353°47' e distância de 51,29m até o vértice F5Y-M-0694 de longitude -54°14'49,394" de latitude -24°24'04,188" e de altitude 267,814m com azimute de 341°42' e distância de 43,46m até o vértice F5Y-M-0695 de longitude -54°14'49,878" de latitude -24°24'02,847" e de altitude 265,438m com azimute de 342°12' e distância de 119,72m até o vértice F5Y-M-0692 de longitude -54°14'51,176" de latitude -24°23'59,142" e de altitude 260,846m; deste segue confrontando com CNS: 08.518-3 | Mat. 30378 | LOTE RURAL Nº. 30, DA GLEBA Nº. 02, com azimute de 61°45' e distância de 45,13m até o vértice F5Y-M-0687 ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.047,08 m. **INCRA:** sob nº 721.115.002.380-3; área total: 3,5469 ha; mód. rural: 17,7683; nº de mód. rurais: 0,12; mód. fiscal: 18,0000; nº de mód. fiscais: 0,1971; F.M.P.: 2,00. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 2.915.239-9. **CAR:** sob nº PR-4115853-5DEE.5C9B.631D.4D1D.8989.359A.A3BB.69A6. **PROPRIETÁRIOS:** **MATEUS WEBER**, portador da C.I.R.G. nº 1.369.989, inscrito no CPF nº 119.302.099-91, e sua esposa

SEGUE

JUNO

Certificado pelo SREIS
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

JUNO

MATRÍCULA Nº
52.878

Esse documento foi assinado digitalmente por RAQUEL DREHER VASEL - 13/09/2024 09:20

Nº 52.878

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

PETRONIA WEBER, portadora da CI.RG. nº 3.409.010-6, inscrita no CPF nº 829.362.349-72, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 377, folha nº 377, do Livro B-1, em data de 22/07/1972, do Registro Civil de Mercedes-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Arroio Guaçu, Município de Mercedes-PR. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firmas reconhecidas, datado de 04/03/2019. Certidão de Denominação de Imóvel nº 05/2020, emitida em 05/02/2020, pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Agrônomo: Alexandre da Silva Fortes, CREA: 100319/d/PR. Guia ART de Obra ou Serviço nº 1720195791553, ART isenta. CCIR/INCRA/2019, quitado. Certidão de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2019. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, emitido em 02/05/2016. Certificação do Georreferenciamento expedida pelo SIGEF, em data de 03/05/2019. Cartas de Anuência, datadas de 05/03/2019 e 23/03/2019, devidamente assinadas e com firmas reconhecidas. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. **REGISTRO ANTERIOR**: R-4-13.334, da Matrícula nº 13.334, do Livro nº 2 de Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2020.

Raquel Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. plk
Emolumentos: R\$ 5,79 (30,00/VRC)

R-1/52.878: Data: 17 de agosto de 2020. (Prot. nº 246.001 de 08/07/2020).

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de junho de 2020, lavrada às fls. 105/110, do Livro 205, no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ECOBAT RECICLAGEM LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, em data de 02 de outubro de 2008, sob o nº 410206313148, inscrita no CNPJ sob o número 10.395.471/0001-08; com sede à Lote Rural nº 138-C, S/nº, Sanga Alegre, em Mercedes, Estado do Paraná, com 3º Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº 20110039742, em 12 de janeiro de 2011, arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 114/124, do Livro nº 29-CS; 4º Alteração Contratual, registrada 20124053025, em 05 de julho de 2012, arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 125/129, do Livro nº 29-CS; 5º Alteração Contratual, registrada sob nº 20176310126, em 17 de outubro de 2017, arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 130/134, do Livro nº 29-CS; 6º Alteração Contratual, registrada sob nº 20190072091, em 28 de janeiro de 2019, arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, fls.: 135/139, do Livro nº 29-CS; Certidão Simplificada emitida em data de 15 de maio de 2020, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 140, do Livro nº 29-CS; e, Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 04 de junho de 2020, a qual encontra-se arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 141, do Livro nº 29-CS; No ato é representada pelos sócios administradores: Ricardo Marcelo Borelli; Sandra Câmpinha de Osti, mencionados e qualificados no corpo da Escritura, ele, representado por Sandra Câmpinha de Osti, conforme Procuração Pública lavrada às fls.: 028/029, do Livro nº 0134-P, em 19 de fevereiro de 2020, nas Notas da cidade e Comarca de Londrina-PR, devidamente confirmada e arquivada no Serviço Distrital de Quatro Pontes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, às fls.: 138/140, do Livro nº R-23. Comunicado da utilização da Procuração arquivado no Arquivo nº 08, na folha 24; e Valter Dorrighello Junior, mencionado e qualificado no corpo da Escritura; por compra feita de: **MATEUS WEBER** e sua esposa **PETRONIA WEBER**, retro qualificados. Pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Recolheu o imposto devido, Guia nº 68-2020, recolhendo a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em 25 de maio de 2020. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 1400000005710081-6, recolhendo a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), em 15 de maio de 2020. Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos nº 591/2020, emitida em 04 de junho de 2020, pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. CCIR/INCRA/2019, quitado. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 27 de março de 2020 – NIRF: 2.915.239-9. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro nº

SEGUE

CNM: 085183.2.0052878-31

Nº 52.878

CNM: 085183.2.0052878-31

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

10), Arquivamento: R\$ 38,80 = (VRC 140), FUNDEP: R\$ 61,86, ISS: R\$ 37,11 e Selo: R\$ 8,00.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.uJJ4P.3s3qy-tDIId.F718q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 88960-000
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 52.878, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 de setembro de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por RAQUEL DREHER VASEL - 13/09/2024 09:20

SEGUE



Documento assinado eletronicamente por ANA CLARA BATISTA FIUZA, em 16/09/2024, às 16:00:03 - 9b55449
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24091616000317800000136586337?instancia=1>
Número do processo: 0001007-17.2022.5.09.0863
Número do documento: 24091616000317800000136586337



Documento assinado eletronicamente por MARISA ALESSANDRA DE LIMA NAGANO, em 10/10/2024, às 07:43:41 - 33ebdcd
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24101007412709800000137763778?instancia=1>
Número do documento: 24101007412709800000137763778